ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 08 / 12 / 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 544 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1982

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. SADI SILVIO LEVY.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de CIDADÃO PETROPOLITANO ao Doutor SADI SILVIO LEVY.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de dezembro de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.